



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000022/2022 - 13/06/2022 - Processo Nº 024075/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	16/08/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000022/2022**, referente ao Processo nº **024075/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: PORTARIA 344/98 BENZODIAZEPÍNICOS, ANTIDEPRESSIVOS, ANTICOLINÉRGICOS, ANTICONVULSIVANTES E ANTIPSICÓTICOS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** no item 09, convocada na Ata de Convocação V divulgada no dia 08//08/2022 **NÃO** anexou a Proposta de Preços Atualizada no Sistema BLL Compras, restando a mesma **DESCCLASSIFICADA** no respectivo item. Em razão da desclassificação declaro **FRACASSADO** o item 09. Em seguida, realizamos diligência para apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada conforme consta nos autos, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 2, 5, 11, 14 e 15** no valor total de **R\$ 32.660,00** (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais), sendo-lhe adjudicado os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$ 32.660,00 trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio